



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: MANOEL MAZZUTTI NETO



INDICAÇÃO N°
093/2022

31 de janeiro de 2022 11:05:52

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

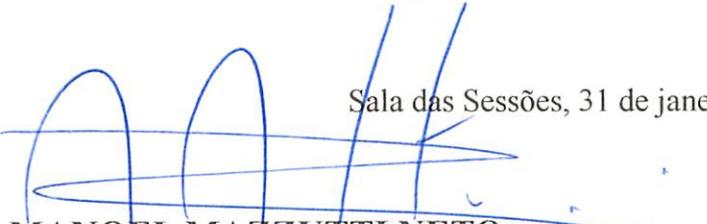
Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria do Desenvolvimento econômico e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para, **“A possibilidade de realização de Blitz educativas para o correto descarte do óleo de cozinha.”**

JUSTIFICATIVA:

Quando o óleo de cozinha é descartado em pias, ralos ou no próprio lixo ele pode trazer diversos problemas para a população, entre eles: entupimento de tubulações de esgoto, sendo necessária a aplicação de produtos químicos para remover o óleo; o óleo acaba se espalhando na superfície dos rios e represas contaminando a água; o óleo pode ficar retido no solo, impermeabilizando-o e contribuindo com enchentes; e entrar em decomposição, liberando gás metano que aumenta o agravamento do efeito estufa. Assim, o Chefe do Poder Executivo, fica autorizado a implantar Blitz educativas para o correto descarte do óleo de cozinha.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2022.


MANOEL MAZZUTTI NETO
VEREADOR (MDB)